

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2022, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9071/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Trav. Severino Leão, nº222, cuba, Limoeiro do Ajuru/PA, CEP: 68415-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.023.510/0001-94**, representada pela Sr.^a **ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **1183/2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação do prazo de vigência** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de setembro de 2024** até o dia **04 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor para a renovação do presente termo aditivo é de R\$ **R\$ 43.440,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA.	12	R\$ 3.620,00	R\$ 43.440,00
VALOR TOTAL				R\$ 43.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0051 2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.13 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS

FONTE DE RECURSO: 15001002 E 16000000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1183/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS